



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 168, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
DESPESAS COM O "PROJETO DE
ENCERRAMENTO DO ANO 2021, DO CENTRO
DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS".**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o "Projeto de Encerramento do Ano 2021, do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º A despesa de que trata esta Lei totaliza até R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais) e destina-se a aquisição de 250 copos de acrílico com tampa e canudo, de 500ml, com logomarca do CAPS.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

[10.302.0440.2057.000](#) MANUT. CENTRO DE ATENDIM. PSICOSSOCIAL

[3.3.3.90.32.00.00.00](#) MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1515 (4501 - CUSTEIO Atenção Especializada – União)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 29 de novembro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 168/2021.

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto de Encerramento do Ano 2021, do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal da Saúde.

A complementação desta justificativa está contida no memorando nº 276, da Secretaria da Saúde e no projeto do evento, que seguem em anexo.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 29 de novembro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

